CÓPIA

**LEI Nº 1.800/2007**
**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Gilmar Lopes dos Santos.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Gilmar Lopes dos Santos,** natural de Conceição da Barra – ES.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 18 dias do mês de abril de 2007.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18 de abril de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete